



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

---

# RESÍDUOS URBANOS

RELATÓRIO  
ILHA SÃO MIGUEL

2018

---

Maio de 2019

## FICHA TÉCNICA

### **Autoria:**

Direção Regional do Ambiente

Direção de Serviços de Qualidade Ambiental | Divisão de Resíduos

Coordenação: Hernâni Jorge | Sónia Santos | Dália Leal

Equipa técnica: Luísa Lourenço | Rosalina Santos | Bela Dutra | Catarina Sousa

### **Contactos:**

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Telecópia: 292 240 901

Correio eletrónico: info.srir@azores.gov.pt | resíduos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Resíduos em: <http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>

### **Local e data de elaboração:**

Horta, maio de 2019

## 1. ENQUADRAMENTO

O regime geral da prevenção e gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores (RAA) consta do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e implementada em 2010, cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos na RAA, bem como das entidades que operam no setor, cabendo à autoridade ambiental, após o tratamento dos dados, disponibilizar para consulta do público os elementos de informação de interesse geral, nos termos do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A informação referente à produção e gestão de resíduos urbanos (RU) é elaborada ao abrigo das alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese, de âmbito regional, e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

Na elaboração do presente relatório foi considerada a definição de “Resíduo Urbano” constante da alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, abrangendo os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (LER), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e nos sistemas e operadores de gestão de resíduos, bem como nas entidades gestoras.

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).

## 2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

### 2.1 Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de São Miguel

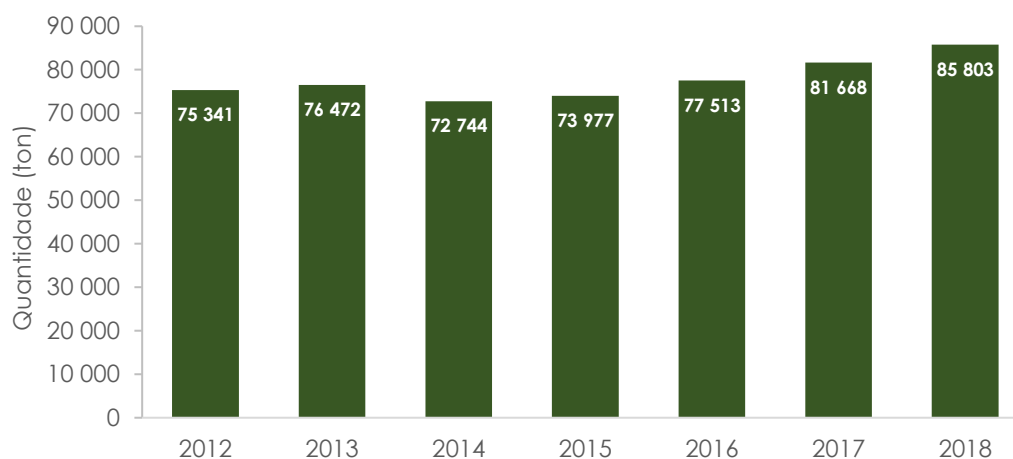
Tabela 1 – Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha de São Miguel

CÓDIGO LER	QTD. (TON)	CÓDIGO LER	QTD. (TON)
15 01 01	3 276,58	20 01 25	89,54
15 01 02	1 438,71	20 01 29	0,03
15 01 03	501,20	20 01 32	5,35
15 01 04	16,56	20 01 33*	1,97
15 01 05	156,05	20 01 34	0,22
15 01 06	1 702,71	20 01 35*	19,71
15 01 07	1 832,30	20 01 36	889,04
15 01 09	0,2	20 01 38	470,33
15 01 10*	43,32	20 01 39	1 054,05
15 01 11*	1,22	20 01 40	3 317,57
20 01 01	535,02	20 01 99	0,90
20 01 02	140,55	20 02 01	7 786,29
20 01 08	97,43	20 02 02	2,1
20 01 10	0,22	20 02 03	37,08
20 01 11	0,42	20 03 01	60 070,93
20 01 19*	0,31	20 03 07	253,21
20 01 21*	7,25	20 03 99	2 042,69
20 01 23*	12,34	<b>Total</b>	<b>85 803,41</b>

Fonte: SRIR (2018)

### 2.2 Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

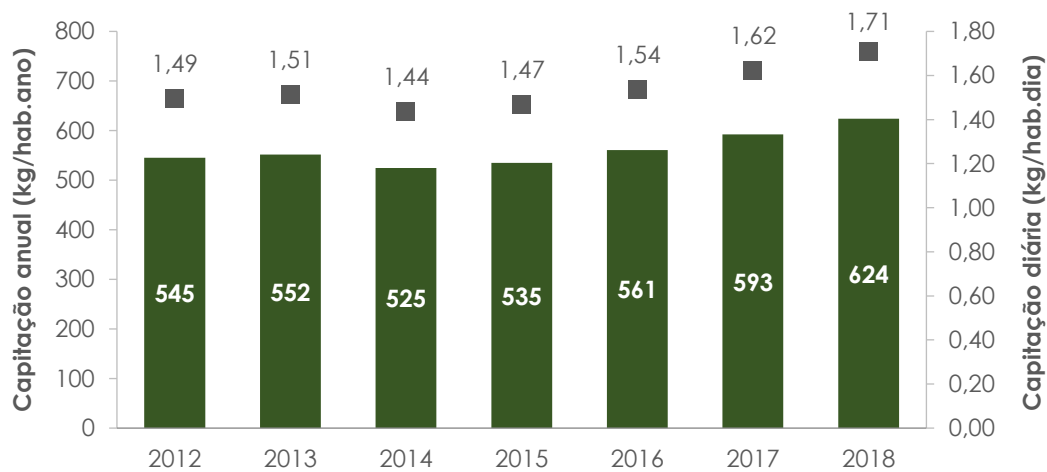
Gráfico 1 – Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012 - 2018)

## 2.3 Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

Gráfico 2 – Evolução da produção *per capita* de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012 - 2018)

Tabela 2 – Evolução da população, na ilha de São Miguel

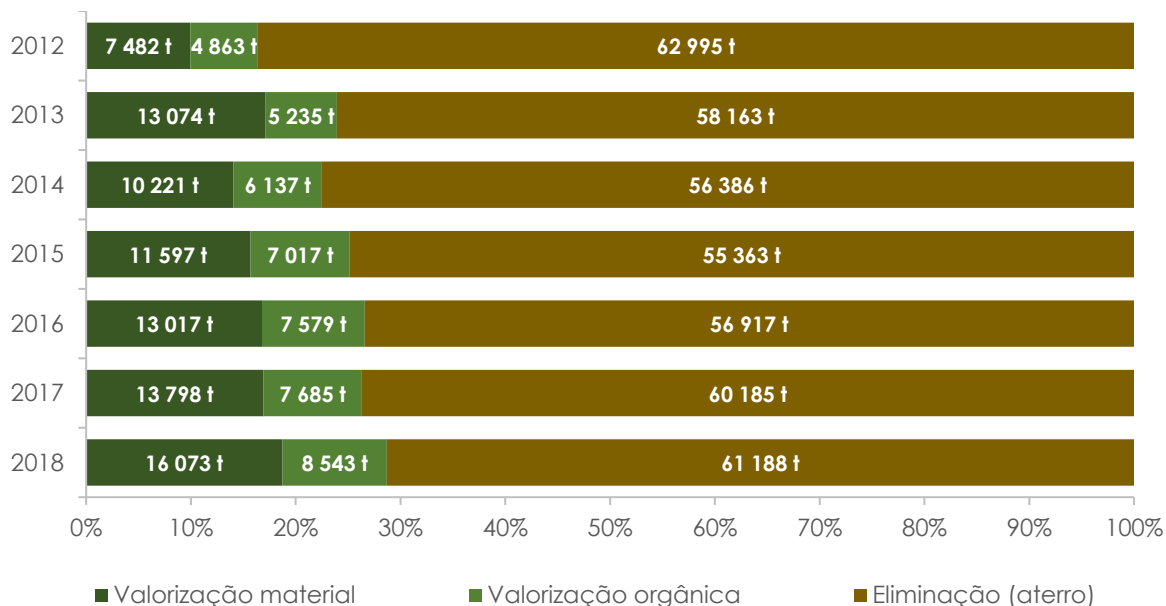
ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N.º HABITANTES	138 638	138 638	138 234	138 213	137 828	137 519

Fonte: SREA e INE (atualizado a 15/06/2018)

## 3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

### 3.1 Tratamento de resíduos urbanos, na ilha de São Miguel

Gráfico 3 – Evolução do tratamento de resíduos urbanos na ilha de São Miguel



Fonte: SRIR (2012 - 2018)

## 4. RECOLHA MUNICIPAL

### 4.1 Recolha do Município da Povoação

Tabela 3 - Recolha do Município da Povoação

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	5 995	PORTA-A-PORTA	2 106	-
		VIA PÚBLICA	40	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	-	-
		VIA PÚBLICA	6	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	12	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		-	-	-
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2018)

### 4.2 Recolha do Município da Lagoa

Tabela 4 - Recolha do Município da Lagoa

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	14 693	PORTA-A-PORTA	5 400	-
		VIA PÚBLICA	65	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	-	-
		VIA PÚBLICA	34	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	9	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	1	-
BIO-RESÍDUOS		-	-	-

Fonte: SRIR (2018)

### 4.3 Recolha do Município da Ribeira Grande

Tabela 5 - Recolha do Município da Ribeira Grande

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	32 721	PORTA-A-PORTA	60	-
		VIA PÚBLICA	314	CONTENTORES
VIA PÚBLICA		140	ECOPONTOS	
PORTA-A-PORTA		-	-	
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	17	ÓLEÕES
MONSTROS		VIA PÚBLICA	-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	16	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2018)

### 4.4 Recolha do Município de Vila Franca do Campo

Tabela 6 - Recolha do Município de Vila Franca do Campo

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	11 148	PORTA-A-PORTA	4 500	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	72	CONTENTORES
VIA PÚBLICA		155	ECOPONTOS	
PORTA-A-PORTA		-	SACOS DE PLÁSTICO	
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	9	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	22	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA

Fonte: SRIR (2018)

#### 4.5 Recolha do Município de Ponta Delgada

Tabela 7 - Recolha do Município de Ponta Delgada

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	55 432	PORTA-A-PORTA	25 000	CONTENTORES
	68 055	VIA PÚBLICA	540	CONTENTORES
34			CONTENTORES SUBTERRÂNEOS	
VIA PÚBLICA		460	ECOPONTOS	
PORTA-A-PORTA		25 000	CONTENTORES	
VIA PÚBLICA		60	ÓLEÕES	
PORTA-A-PORTA		-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS	
VIA PÚBLICA		30	PILHÕES	
PORTA-A-PORTA		-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA	

Fonte: SRIR (2018)

#### 4.6 Recolha do Município do Nordeste

Tabela 8 - Recolha do Município do Nordeste

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	4 907	PORTA-A-PORTA	2 391	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	2	CONTENTORES
PORTA-A-PORTA		7 552	CONTENTORES	
VIA PÚBLICA		2		
VIA PÚBLICA		11	ÓLEÕES	
PORTA-A-PORTA		-	COM DATAS PRÉ-DETERMINADAS	
-		-	-	
ECOCENTRO		-	-	

Fonte: SRIR (2018)



## 5. POSICIONAMENTO FACE ÀS METAS

### 5.1 Resíduos urbanos reutilizados ou reciclados na ilha São Miguel

Tabela 9 – Resíduos reutilizados ou reciclados na ilha São Miguel (Decisão n.º 753/2011/EU)

TIPO DE VALORIZAÇÃO	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2017
	2017	2018	
RECICLAGEM (RECOLHA SELETIVA)	5 945	6 112	2,8%
RECICLAGEM (TMB E OUTROS)	3 745	3 765	0,5%
COMPOSTAGEM	7 685	8 541	11,1%
<b>TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU RECICLADOS</b>	<b>17 375</b>	<b>18 419</b>	<b>6,0%</b>

Fonte: SRIR (2017 - 2018)

### 5.2 Meta de preparação para a reutilização e reciclagem na ilha de São Miguel

Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotou o “Método de cálculo 2”, previsto no anexo I da Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro de 2011, e que consta da Figura 2.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}$$

(1) Considera as quantidades da recolha seletiva e da fração de recicláveis existente nos resíduos indiferenciados, com base na caracterização física média da recolha indiferenciada.

Figura 1 – Método de cálculo da taxa de reciclagem

Tabela 10 – Taxa de reutilização e reciclagem na ilha de São Miguel (Decisão n.º 753/2011/EU)

META	QUANTIDADE (TON)		Δ FACE A 2017
	2017	2018	
PRODUÇÃO TOTAL DE RU	81 668	85 803	5,1%
TOTAL DE RU REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS	65 672	67 467	2,7%
TOTAL DE RU REUTILIZADOS OU RECICLADOS	17 375	18 419	6,0%
<b>TAXA DE REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DE RU</b>	<b>26,5%</b>	<b>27,3%</b>	<b>3,2%</b>

Fonte: SRIR (2017 - 2018)